



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de rescisão ao contrato nº **0123/2021** de prestação de serviços médico clínico para Médico Clínico Geral para Responsabilidade Técnica para o Hospital Municipal celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, e a **HD SAÚDE LTDA**.

Termo de Rescisão de Contrato de Credenciamento que entre si celebram o, **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FMS** do Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ 01.753.396/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora a Senhora **TRÍZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA**, brasileira, casada, portadora do CI/RG 4335942 2ª via PC-GO e CPF 884.143.451-15, normal superior, residente e domiciliado na Rua Dr. Rui B. Cavalcante, n. 458, Qd. 16, Lt. 01 Centro, Piracanjuba-Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 007/2021, a seguir denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado a empresa **HD SAÚDE LTDDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.624.440/0001-43, com sede na Rua JOSÉ ALVES FERREIRA nº 637, Quadra 13 Lote 15, Setor Magalhaes, Piracanjuba/Go, representada pelo médico, **DANIEL BORGES DA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF 008.746.571-05, C.I 4256004 DGPC-GO, CRM-GO21924, residente domiciliado na Rua Clodoaldo Cláudio Carneiro nº 155, Setor Magalhães, Piracanjuba/GO, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO


Fica rescindido a partir do dia **01/06/2021** o **CONTRATO** nº. **0123/2021** de prestação de serviços para Médico Clínico Geral para Responsabilidade Técnica para o Hospital Municipal, pela **CONTRATADA (O)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

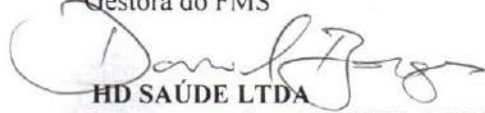
CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

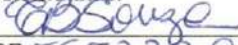
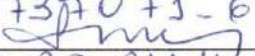
A bem do serviço público, assim estando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.

Piracanjuba-GO, 01 de junho de 2021.


TRÍZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS


HD SAÚDE LTDA
Representante Legal **DANIEL BORGES DE OLIVEIRA**
CREDENCIADA (o)

Testemunhas:

1 
CPF 565737073-68
2 
CPF 288832411-84